



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04255/15

Pág. 1/1

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EXERCÍCIO: 2014  
RESPONSÁVEL: CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL –  
MUNICÍPIO DE CONDADO – PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PREFEITO, SENHOR CAIO RODRIGO BEZERRA  
PAIXÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2014 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS  
DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA  
TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO  
INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE  
DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL –  
RECOMENDAÇÕES.**

### PARECER PPL TC 122 / 2016

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04255/15; e***

***CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;***

***CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;***

***Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:***

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de CONDADO, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, referente ao exercício de 2014, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);***
- 2. RECOMENDEM à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos.***

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Assinado 12 de Setembro de 2016 às 10:58



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 8 de Setembro de 2016 às 12:56



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 8 de Setembro de 2016 às 12:57



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 10:44



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 08:01



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 08:20



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL